



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XVIII

Nº 2851

Publicação Diária

Quarta-feira, 11 de novembro de 2015

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

LEIS

LEI Nº 12.349, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015.

SÚMULA: Confere o título de Cidadão Honorário de Londrina a Evaeverson Lemos da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica conferido o título de Cidadão Honorário de Londrina a Evaeverson Lemos da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 9 de novembro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo

Ref.

Projeto de Lei nº 297/2014

Autoria: Jamil Janene.

Apoio: Ederson Junior Santos Rosa, Péricles José Menezes Deliberador, Sandra Lúcia Graça Recco, Roberto Yoshimitsu Kanashiro, Emanuel Edson de Oliveira Gomes, Douglas Carvalho Pereira, Joaquim Donizete do Carmo, Amauri Pereira Cardoso, Mario Hitoshi Neto Takahashi e Fábio André Testa.

LEI Nº 12.350, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015

SÚMULA: Dá nova redação ao inciso VII do artigo 4º e ao artigo 8º da Lei nº 10.278, de 18 de julho de 2007, que instituiu o Conselho e o Fundo Municipal da Habitação de Londrina.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º O inciso VII do artigo 4º e o artigo 8º da Lei nº 10.278, de 18 de julho de 2007, que instituiu o Conselho e o Fundo Municipal da Habitação de Londrina, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º . . .

. . .

VII – convocar a Conferência Municipal da Habitação a cada 4 (quatro anos) e acompanhar a implementação de suas resoluções;

...

“Art. 8º O mandato dos membros do Conselho será de 4 (quatro) anos, permitida a reeleição para um único mandato consecutivo.

...

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 9 de novembro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo

Ref.

Projeto de Lei nº 110/2015

Autoria: Executivo Municipal.

LEI Nº 12.351, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015

SÚMULA: Introduz alterações no Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina, instituída pela Lei nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º Ficam criados e incorporados ao Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina, instituído pela Lei nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004, o cargo e as vagas abaixo especificadas:

CARGO: PROMOTOR PLANTONISTA DE SAÚDE PÚBLICA			
CLASSE	FUNÇÃO	CÓDIGO	QTDE
ÚNICA	Serviço de Medicina em Pediatria – Plantonista	PPSPU03	05

Art. 2º Ficam extintos cinco (5) cargos vagos de Promotor Plantonista de Saúde Pública – Serviço de Medicina Geral – Plantonista (PPSPU02), constantes do Anexo I – Quadro de Cargos Efetivos e Grupos de Carreiras, da Lei nº 9.337/2004, com lotação na Autarquia Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 9 de novembro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo

Ref.

Projeto de Lei nº 113/2015

Autoria: Executivo Municipal.

LEI Nº 12,352, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015

SÚMULA: Confere o título de Cidadão Honorário de Londrina a Silfredo Kalinowski.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica conferido o título de Cidadão Honorário de Londrina a Silfredo Kalinowski.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 9 de novembro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo

Ref.

Projeto de Lei nº 143/2015

Autoria: Sandra Lúcia Graça Recco

Apoio: Joaquim Donizete do Carmo, Jamil Janene, Elza Pereira Correia, Amauri Pereira Cardoso, Roberto Fú Lourenço, Roberto Yoshimitsu Kanashiro, Rony dos Santos Alves, Emanuel Edson de Oliveira Gomes, Péricles José Menezes Deliberador, Mario Hitoshi Neto Takahashi, Fábio André Testa, Vilson Sebastião Bittencourt, José Roque Neto e Douglas Carvalho Pereira.

DECRETOS

DECRETO N° 1340, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

SÚMULA: Estabelece competência nos procedimentos financeiros a serem adotados nos pagamentos das despesas orçamentárias e extra-orçamentárias pela Autarquia Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° Os documentos financeiros de pagamento das despesas orçamentárias e extra-orçamentárias da Autarquia Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde serão assinados, conjuntamente, pelo Diretor Superintendente e/ou pelo Diretor Geral, pelo Diretor de Gestão Financeira, Compras e Serviços e pelo Gerente de Execução Orçamentária e Financeira.

Art. 2° Considerando-se que o gestor do Fundo Municipal de Saúde é o Secretário Municipal de Saúde, os documentos financeiros de pagamento das despesas orçamentárias e extra-orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde serão assinados, conjuntamente, pelo Secretário Municipal de Saúde, pelo Coordenador e pelo Tesoureiro, nomeados pelo Secretário Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Considera-se documentos financeiros para os efeitos deste decreto, os cheques, remessas eletrônicas de pagamento, TEDs – Transferências Eletrônicas, cheques avulsos, guias de retiradas, assinatura eletrônica, transferências de valores-mesmo titular e outros documentos necessários para a movimentação de numerários depositados em instituições financeiras.

Art. 3° Na ausência do Diretor Superintendente e/ou Diretor Geral, assinará o Secretário Municipal de Governo, na ausência do Diretor de Gestão Financeira, Compras e Serviços, assinará o Diretor Geral, desde que não concomitante com a ausência do Diretor Superintendente, e, na ausência do Gerente de Execução Orçamentária e Financeira, assinará o Gerente de Análise e Acompanhamento Contábil.

Parágrafo único. Considera-se ausência o período de afastamento dos titulares dos cargos de que trata os artigos 1º e 2º, deste decreto, em virtude de: férias, licenças, júri e outros serviços obrigatórios por lei, faltas abonadas ou não, representação classista e viagens com duração igual ou superior a um dia.

Art. 4° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 795, de 29 de setembro de 2009.

Londrina, 14 de outubro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Gilberto Berguio Martin - Diretor Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

DECRETO N.º 1434, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

SÚMULA: Institui o Grupo Gestor do CEU – Centro de Artes e Esportes Unificados Pe. Carmelo Bezzina e designa membros para sua composição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Portaria nº 95, de 17 de setembro de 2014, do Ministério da Cultura, que regulamenta os procedimentos e as disposições relativas ao as atividades de Mobilização Social e Planejamento da Gestão do Programa Centros de Artes e Esportes Unificados (CEU), em especial na alínea “e” do inciso I de seu artigo 6º,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificados de Londrina (CEU Padre Carmelo Bezzina), com a finalidade de promover a participação, organização e assessoria social para a execução das políticas públicas disponíveis no CEU

Art. 2º O Grupo Gestor é instância consultiva e deliberativa de caráter permanente em relação a organização e funcionamento do espaço, respeitadas as competências do poder público municipal e a legislação em vigor.

Art. 3º Compete ao Grupo Gestor:

I – viabilizar a implantação das diretrizes das políticas públicas municipais, respeitadas as especificidades locais;

II – analisar, discutir e aprovar o Plano de Gestão do espaço, respeitadas as prioridades definidas e as recomendações dadas pelos responsáveis pelas políticas públicas municipais;

III – proceder à avaliação institucional em relação às políticas públicas municipais e aos objetivos e metas estabelecidas no Plano de Gestão.

Art. 4º As demais competências do Grupo Gestor e normas relativas à eleição de sua diretoria, organização e funcionamento serão definidas no respectivo regimento interno.

Art. 5º Ficam designados, os seguintes representantes da sociedade civil, da sociedade civil organizada e do Poder Público para compor o Grupo Gestor do CEU – Centro de Artes e Esportes Unificados Pe. Carmelo Bezzina:

Nome	Área
Edvaldo de Alcântara Oliveira	Secretaria Municipal de Planejamento
Eliei Costa dos Santos	Secretaria Municipal de Defesa Social
Lívia Malchiavava Salvioni	Secretaria Municipal de Assistência Social
Priscila de Jesus Apolinário Ribeiro	Secretaria Municipal de Cultura
	Fundação de Esportes de Londrina
Custódio Rodrigues do Amaral	União Municipal das Associações de Moradores - UNIMOL
Edson Didiel Moscheta	Conselho de Saúde da Região
Edward Robinson Rodrigues	Conselheiro de Cultura Representante da Região Oeste
Irineu Marques da Silva	Associação dos Moradores dos Jardins Leonor, Charrua e Marumbi (ALCM)
Manoel Rodrigues do Amaral	Associação Melhor Idade Jardim do Sol; (AMISOL)
Adriana Trindade	Representante da Comunidade
Edna Costa de Oliveira	Representante da Comunidade
Juvira Barbosa de Souza Cordeiro	Representante da Comunidade
Lucas Oliveira Santos	Representante da Comunidade
Vera Lucia da Silva Katsuyama	Representante da Comunidade

Art. 6º Os representantes, ora designados, têm mandato de dois anos a contar da data de publicação.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 27 de outubro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Solange Cristina Batigliana - Secretária de Cultura, Tércia Lamônica de Azevedo Oliveira - Secretária de Assistência Social, Vilmar Aparecido Caus - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Londrina

DECRETO Nº 1439 DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ por meio de atribuições legais.

ART. 1º DECRETA EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, nos termos abaixo:

- a) Servidor: 227218 - Jeferson Marcos Bavia
- b) Cargo/Classe: Assessor Executivo II-U
- c) Função: AE02 - Assessor Executivo II
- d) Lotação 19 - Prefeitura do Município de Londrina
02 - Chefia de Gabinete
- e) DATA VIGÊNCIA : 31/10/2015
- f) Vacância: Sim
- g) Legislação: Art. 61, III e Art. 62 da Lei 4.928/92.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 29 de outubro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo e Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos.

DECRETO Nº 1440 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ por meio de atribuições legais.

ART. 1º DECRETA EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a) Servidor: 156981 - Leslie Glenda Martins
- b) Cargo/Classe: Técnico de Gestão Pública-A
- c) Função: TGPA01 - Assistência de Gestão
- d) Lotação 19 - Prefeitura do Município de Londrina
04 - Procuradoria Geral do Município
0410 - Gabinete do Procurador
001 - Gabinete do Procurador
- e) Documento: Req. nº 114787/2015
- f) Data Vigência: 04/11/2015
- g) Vacância: Sim
- h) Motivo: A Pedido
- i) Legislação: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 03 de novembro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo e Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos.

DECRETO Nº 1444 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de agosto, pertinentes aos servidores ocupantes de cargos das carreiras da Administração Direta do Município de Londrina, conforme Lei Municipal nº 9.337, de 19 de fevereiro de 2004 e suas

alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº1.052/2012, e constantes do Edital nº221/2015-DDH/SMRH.

DECRETA:

Art.1º Decreta a Concessão da Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- a) Conforme Anexo Único
- b) Legislação: Art. 8º da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 04 de novembro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos

DECRETO MUNICIPAL Nº 1444/2015 - ANEXO ÚNICO

Servidor		Cargo	Função		Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência
					Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív	
148989	ANDREIA DA SILVA MIRANDA	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	I	1	5	II	1	1/9/2015
149292	ANDRESSA BEJE	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	I	1	5	II	1	1/9/2015
136433	APARECIDO CARLOS DE ALMEIDA	Agente de Gestão Pública	AGPD03	Serviço D3	4	I	8	4	II	8	1/9/2015
143111	CASSINEIA CABERLIN	Técnico de Gestão Pública	TGPC09	Assistência em Desenvolvimento de Programação Orçamentária	7	III	35	7	IV	35	1/9/2015
135712	CLEUSA MARTINS GUILHEM CATAI	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	III	27	6	IV	27	1/9/2015
126144	CRISTIAN APARECIDA COSTA ISOLANI RIBEIRO	Auditor Fiscal de Tributos	AFTU01	Serviço de Auditoria Fiscal de Tributos	32	III	81	32	IV	81	1/9/2015
140104	CRISTINA ROSSI	Gestor Social	GSOU03	Serviço Social	9	II	27	9	III	27	1/9/2015
135950	DANIELA APARECIDA NOVELLI PERGO	Técnico de Gestão Pública	TGPB05	Assistência Técnica de Informática	6	III	12	6	IV	12	1/9/2015
142328	DANIELI CRISTINA PALAZZI	Promotor de Saúde Pública	PSPAPSI	Serviço de Psicologia	9	II	6	9	III	6	1/9/2015
148997	DEBORA CRISTINA MIURA	Auditor Fiscal de Tributos	AFTU01	Serviço de Auditoria Fiscal de Tributos	32	I	1	32	II	1	1/9/2015
126055	EDSON ANTONIO DE SOUZA	Gestor de Planejamento	GEP01	Serviço de Análise em Planejamento e Gestão	32	III	79	32	IV	79	1/9/2015
159620	EDUARDO MANOEL GARROTE ALVES	Técnico de Gestão Pública	TGPB03	Assistência Técnica de Contabilidade	6	I	14	6	II	14	1/9/2015
149160	ELAINE CRISTINA COSTA	Gestor Social	GSOU03	Serviço Social	9	I	1	9	II	1	1/9/2015
140163	ELIANE DE LOURDES LEITE KONO	Gestor Social	GSOU03	Serviço Social	9	II	24	9	III	24	1/9/2015
139963	ELIANE RINA ROSSITTO	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	II	29	5	III	29	1/9/2015

149462	ELIEZER RODRIGUES DOS SANTOS	Gestor Social	GSOU03	Serviço Social	9	I	1	9	II	1	1/9/2015
153079	GLAUCILENE GONCALVES LOPES	Técnico de Gestão Pública	TGPB05	Assistência Técnica de Informática	6	II	13	6	III	13	1/9/2015
115070	HARUMI UENO	Técnico de Gestão Pública	TGPC10	Assistência em Análise e Execução de Atividades Fiscais e Tributárias	7	III	32	7	IV	32	1/9/2015
140031	JANE LUCIANE MARINHO ELOIS	Gestor Social	GSOU03	Serviço Social	9	II	24	9	III	24	1/9/2015
135747	JORGE YUTAKA TANOUYE	Gestor de Engenharia e Arquitetura	GEAU02	Serviço de Engenharia Civil	32	III	42	32	IV	42	1/9/2015
135798	JOSE ANTONIO ALEGRO	Técnico de Gestão Pública	TGPC01	Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão	7	III	15	7	IV	15	1/9/2015
149179	JOSIANI SEVERINO DOS SANTOS NOGUEIRA	Gestor Social	GSOU03	Serviço Social	9	I	1	9	II	1	1/9/2015
149527	LIVIA MALCHIAFFAVA SALVIONI	Promotor de Saúde Pública	PSPAPSI	Serviço de Psicologia	9	I	1	9	II	1	1/9/2015
140201	LUCIANA FERREIRA ALVAREZ	Promotor de Saúde Pública	PSPAPSI	Serviço de Psicologia	9	II	27	9	III	27	1/9/2015
149519	LUCIANA HAYAMA	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	I	1	5	II	1	1/9/2015
141186	LUIZ MAXIMO CAMPANHA FILHO	Técnico de Gestão Pública	TGPC10	Assistência em Análise e Execução de Atividades Fiscais e Tributárias	7	III	10	7	IV	10	1/9/2015
126101	MARA REGINA SAFADI MARICATO	Técnico de Gestão Pública	TGPC02	Assistência em Análise e Desenvolvimento de Informática	7	III	52	7	IV	52	1/9/2015
135755	MARCIA DE SOUZA UWAI	Gestor de Engenharia e Arquitetura	GEAU02	Serviço de Engenharia Civil	32	II	46	32	III	46	1/9/2015
139513	MARCIA MARIKO NAGAY	Contador	CONU01	Serviço de Contabilidade	32	II	26	32	III	26	1/9/2015
149241	MARIA EDNA CHAGAS SILVA	Gestor Social	GSOU03	Serviço Social	9	I	1	9	II	1	1/9/2015
142298	MARIA SILVIA CEBULSKI	Gestor Territorial	GTEU03	Serviço de Geologia	9	II	6	9	III	6	1/9/2015
140139	MARISA KIYOTA STELMACHUK	Gestor Social	GSOU03	Serviço Social	9	II	25	9	III	25	1/9/2015
149284	MAYSA REGINA PROCOPIO UTIAMADA	Gestor Social	GSOU03	Serviço Social	9	I	1	9	II	1	1/9/2015
152650	MICHELE ANDRESA DE SOUZA	Técnico de Gestão Pública	TGPB04	Assistência Técnica de Fiscalização	6	III	27	6	IV	27	1/9/2015
140112	NELMA LIBERATO	Gestor Social	GSOU03	Serviço Social	9	II	28	9	III	28	1/9/2015
142131	NELSON DIAS SANCHES FREITAS	Técnico de Gestão Pública	TGPB04	Assistência Técnica de Fiscalização	6	I	6	6	II	6	1/9/2015
127809	OSVALDO CORREIA DA SILVA	Auditor Fiscal de Tributos	AFTU01	Serviço de Auditoria Fiscal de Tributos	32	III	48	32	IV	48	1/9/2015

140090	PATRICIA MARY APARECIDA FERRI RABONI	Promotor de Saúde Pública	PSPAPSI	Serviço de Psicologia	9	II	23	9	III	23	1/9/2015
149438	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	I	1	5	II	1	1/9/2015
125415	RAMIRO AIRES DE OLIVEIRA	Agente de Gestão Pública	AGPD04	Serviço D4	4	I	55	4	II	55	1/9/2015
149446	RENATO CESAR BRAMBILLA	Agente de Gestão Pública	AGPC12	Serviço C12	3	I	1	3	II	1	1/9/2015
139467	ROSANE MILANI MANGANOTTI	Promotor de Saúde Pública	PSPAENF	Serviço de Enfermagem	9	II	24	9	III	24	1/9/2015
127205	SILVIA ALBERTINI PEREIRA BABUGIA	Analista de Sistemas	ASIU01	Serviço de Análise em Informática	32	III	62	32	IV	62	1/9/2015
149497	SILVIA CAVALCANTE VICENTIN	Promotor de Saúde Pública	PSPAPSI	Serviço de Psicologia	9	I	1	9	II	1	1/9/2015
131156	SIMEAO PEREIRA DO CARMO	Agente de Gestão Pública	AGPA07	Serviço A7	1	I	87	1	II	87	1/9/2015
139831	SIMONE DE ARAUJO TEIXEIRA SANTOS	Agente de Gestão Pública - Transitório	AGPTRUA	Serviço A – Transitório	1	I	10	1	II	10	1/9/2015
149233	SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA	Gestor Social	GSOU03	Serviço Social	9	I	1	9	II	1	1/9/2015
149535	THAYLA EMANUELLE FERREIRA LISBOA	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	I	1	5	II	1	1/9/2015
149306	VANESSA LEITE	Agente de Gestão Pública	AGPC01	Serviço C1	3	I	1	3	II	1	1/9/2015
149357	VANIA AUGUSTA LEITE BRANDAO	Agente de Gestão Pública	AGPC01	Serviço C1	3	I	1	3	II	1	1/9/2015

DECRETO Nº 1445 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de agosto, pertinentes aos servidores ocupantes de cargos das carreiras do Magistério do Município de Londrina, conforme Lei Municipal nº 11.531, de 09 de abril de 2012, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº1.053/2012, e constantes do Edital nº222/2015-DDH/SMRH.

DECRETA:

Art.1º Decreta a Concessão da Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- a) Conforme Anexo Único
- b) Legislação: Art. 9º da Lei Municipal nº 11.531, de 09 de abril de 2012 e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 04 de novembro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos

Servidor		Cargo	FUNÇÃO		Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência
					Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív	
341487	ALEX SANDRA JORGE DE SOUZA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	7	11	III	7	1/9/2015
335622	ANA MARIA BURANELLO TEIXEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	39	11	IV	39	1/9/2015
353973	ANDRESSA CASARIN ROCHA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	3	11	II	3	1/9/2015
341819	ARIANE FATIMA CAMINOTO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	8	11	III	8	1/9/2015
340430	CARLA FERNANDA PAIVA CORDEIRO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	9	11	III	9	1/9/2015
339067	CARMEN LIDIA COLA DE OLIVEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	7	11	III	7	1/9/2015
335444	CELIA APARECIDA SOUZA DE JESUS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	38	11	IV	38	1/9/2015
325635	CELIA MARCIA ROSSI DE FARIA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	97	11	V	97	1/9/2015
341738	CILENE CALDAS PICCININ	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	7	11	III	7	1/9/2015
341355	CLAUDIA LEOPOLDINA GARDINI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	7	11	III	7	1/9/2015
335290	CRISTINA CURILAZO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	39	11	IV	39	1/9/2015
345725	EDNA APARECIDA DE ASSIS BATISTA	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	II	6	16	III	6	1/9/2015
334952	ELIANE GARCIA BARBOSA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	33	11	IV	33	1/9/2015
335282	ELIANE RODRIGUES OLIVEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	38	11	IV	38	1/9/2015
325465	ELIETE DOS SANTOS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	92	11	V	92	1/9/2015
346888	EMANUELE SERRANO ARRUDA	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	II	6	16	III	6	1/9/2015
341312	ESTEFANIA KRISTENSEN BALDOCCHI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	6	11	III	6	1/9/2015

349755	FERNANDA CRISTINA BUENO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	3	11	II	3	1/9/2015
341703	FERNANDA DE ALMEIDA SOUZA PAULA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	7	11	III	7	1/9/2015
335339	FERNANDA FARIAS LINO DE ALMEIDA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	39	11	IV	39	1/9/2015
320765	GENEVIEVE DUARTE DIAS PASSOS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	65	11	V	65	1/9/2015
341339	GEORGEA RENATA MONTRESOL SANCHES MOVIO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	7	11	III	7	1/9/2015
341673	GISELE CRISTINA LOUREIRO MARCELINO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	7	11	III	7	1/9/2015
335720	GISELE DANIEL DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	38	11	IV	38	1/9/2015
339580	GRAZIELA MORI GUSMAO MARQUES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	7	11	III	7	1/9/2015
341401	IRACEMA AZONI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	7	11	III	7	1/9/2015
341606	IRACEMA SBIZERA DOS SANTOS RIBEIRO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	8	11	III	8	1/9/2015
326887	IVANI APARECIDA SANTANA DOS REIS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	110	11	IV	110	1/9/2015
334570	IVANI APARECIDA SANTANA DOS REIS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	36	11	IV	36	1/9/2015
341533	IZABEL CRISTINA LEONARDI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	8	11	III	8	1/9/2015
335533	JOCELE APARECIDA ANDRADE DEA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	38	11	IV	38	1/9/2015
343625	JOSE APARECIDO DA SILVA II	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	6	11	III	6	1/9/2015
342122	JOSE LITIERI GOMES DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	7	11	III	7	1/9/2015
342084	JOSIANE CIQUINI TAKESHITA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	8	11	III	8	1/9/2015

328936	JOSIMARA DO AMARAL PEREIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	52	11	V	52	1/9/2015
335304	JULIANA ALVES EUGENIO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	38	11	III	38	1/9/2015
345458	JULIANA LOPES GARCIA	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	II	6	16	III	6	1/9/2015
331600	LUCAS GONCALVES DE SOUZA	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	IV	101	11	V	101	1/9/2015
340197	LUCIANA LONNI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	9	11	III	9	1/9/2015
342009	LUCIANI CRISTINA COUTINHO LOUZA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	7	11	III	7	1/9/2015
326810	LUCINEIA TERESA RODRIGUES ALVES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	117	11	IV	117	1/9/2015
335703	MARCIA BATISTA DE OLIVEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	38	11	IV	38	1/9/2015
325546	MARGARIDA CANDIDA SILVA LOPES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	98	11	IV	98	1/9/2015
341444	MARIA CRISTINA GONCALVES FARIA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	7	11	III	7	1/9/2015
330531	MARIA DE FATIMA BERALDO	Professor	PROA02	Docência de 5ª a 8ª Séries	11	II	40	11	III	40	1/9/2015
340189	MARIA LUCIA FERRARI PAGNAN	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	9	11	III	9	1/9/2015
341835	MARLY MARIA TAVARES COSTA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	7	11	III	7	1/9/2015
335320	MONIA VIEIRA UHDRE DE AZEVEDO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	37	11	IV	37	1/9/2015
335606	MONICA ALVARENGA DA COSTA SARABIA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	38	11	IV	38	1/9/2015
335460	NEILA DA SILVA BIAZOTTO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	39	11	IV	39	1/9/2015
326402	NEUZA APARECIDA TRINDADE	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	119	11	V	119	1/9/2015

318914	PATRICIA LUZ PEREIRA DE MELLO	Professor	PROB01	Suporte Técnico Pedagógico no Serviço de Supervisão Escolar	12	II	53	12	III	53	1/9/2015
345776	RACHEL FERREIRA BASTO	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	II	6	16	III	6	1/9/2015
330906	REGIANE SOARES DE LIMA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	43	11	III	43	1/9/2015
335312	RENATA ANDREA MASSI CARLOS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	38	11	IV	38	1/9/2015
341983	ROBERTA MARIANA MACHADO DE OLIVEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	7	11	II	7	1/9/2015
342130	ROSA MARIA PEREIRA NUNES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	8	11	III	8	1/9/2015
341711	ROSA MARIA TOLEDO BERTOLA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	8	11	III	8	1/9/2015
335630	ROSANGELA DE FATIMA RIEDO FERREIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	38	11	IV	38	1/9/2015
341657	ROSELI FIDELIS DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	7	11	III	7	1/9/2015
325503	ROSELY AP DOS SANTOS GONCALVES	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	IV	96	11	V	96	1/9/2015
335363	ROSEMEIRE PEREZ DIAS FREITAS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	39	11	IV	39	1/9/2015
320730	ROSSANA GERMINARI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	65	11	IV	65	1/9/2015
335592	SANDRA MARGARETE DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	37	11	IV	37	1/9/2015
335525	SANDRA REGINA DA ROCHA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	38	11	III	38	1/9/2015
341746	SANDRA REGINA DOS SANTOS DE LUCA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	8	11	III	8	1/9/2015
333620	SARAH FERNANDES GOUVEA MAFRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	38	11	IV	38	1/9/2015
323098	SELMA MARTINS CORREA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	125	11	V	125	1/9/2015

325511	SILVANA CRISTINA DE OLIVEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	100	11	IV	100	1/9/2015
341649	SILVANI CHRISTINI RIBEIRO DONA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	7	11	III	7	1/9/2015
342351	SILVIA REGINA JORGE SOARES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	7	11	III	7	1/9/2015
342165	SIMONE APARECIDA PAVIOTTI FAVARO GOUVEIA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	8	11	III	8	1/9/2015
344877	SIMONE INAURA STROKA BASANI	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	II	6	16	III	6	1/9/2015
344338	SIMONE REGINA BATIGLIANA TOFOLI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	6	11	III	6	1/9/2015
342149	SONIA CRISTINA DE JESUS CAPELO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	8	11	III	8	1/9/2015
332356	SONIA DA SILVA FERNANDES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	91	11	IV	91	1/9/2015
326836	SUELI AP DOS SANTOS DE CAMPOS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	117	11	IV	117	1/9/2015
335240	SUELI AP DOS SANTOS DE CAMPOS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	40	11	IV	40	1/9/2015
342297	TAIZA DA SILVA AGUILAR DE AGUIAR	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	7	11	III	7	1/9/2015
341630	TATIANE DANTAS SILVA DE JESUS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	7	11	III	7	1/9/2015
342270	TEREZINHA GUILLEN BIANCHINE	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	8	11	III	8	1/9/2015
345733	THAIS RACHEL DISCHSEN LOURENCO	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	II	6	16	III	6	1/9/2015
345091	VANDA SUELY PFUTZENREUTER GODOY	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	II	6	16	III	6	1/9/2015
342190	VANIA MURASCHCO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	8	11	III	8	1/9/2015

344931	VANILDA LOPES	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	II	6	16	III	6	1/9/2015
335355	VERA LUCIA PRONI GUILHEN	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	36	11	IV	36	1/9/2015
345768	VIVIA CARLA NOGUEIRA	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	II	6	16	III	6	1/9/2015
342068	VIVIANE BARBOSA PEREZ	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	8	11	III	8	1/9/2015
342246	VIVIANI REGINA DA SILVA FUGIWARA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	6	11	III	6	1/9/2015
342262	ZENILDA AGUILAR BUENO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	8	11	III	8	1/9/2015

DECRETO Nº 1.446 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 225.000,00 para reforço das dotações do Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, no artigo 10, da Lei nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014 e no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte cinco mil reais), para reforço das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.301.0025.6.078	3.3.90.39	495	100.000,00
42010.10.302.0025.6.080	3.3.90.32	369	70.000,00
42010.10.302.0025.6.080	3.3.90.33	496	10.000,00
42010.10.302.0025.6.080	3.3.90.39	303	42.000,00
42010.10.302.0025.6.110	3.3.90.33	496	3.000,00
TOTAL			225.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.301.0025.6.078	3.3.90.30	303	42.000,00
42010.10.301.0025.6.078	3.3.90.32	495	100.000,00
42010.10.302.0025.6.080	3.3.90.30	369	70.000,00
42010.10.302.0025.6.080	3.3.90.37	496	13.000,00
TOTAL			225.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de novembro, em R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão Unidade	Grupo Despesa	de	Fonte Recursos	de	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
						Inicial	Acréscimo	Atual
42010	3.3.		303		Novembro	0,00	42.000,00	42.000,00
42010	3.3.		369		Novembro	535.000,00	70.000,00	605.000,00
42010	3.3.		495		Novembro	613.200,00	100.000,00	713.200,00
Total						1.148.200,00	212.000,00	1.360.200,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro conforme a seguir especificado:

Órgão Unidade	Grupo Despesa	de	Fonte Recursos	de	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
						Inicial	Dedução	Atual
42010	3.3.		303		Janeiro	516.000,00	1.130,88	514.869,12
42010	3.3.		303		Fevereiro	975.707,00	1.760,48	973.946,52
42010	3.3.		303		Março	639.000,00	28.286,25	610.713,75
42010	3.3.		303		Abril	473.000,00	10.822,39	462.177,61
42010	3.3.		369		Janeiro	1.075.000,00	521,36	1.074.478,64
42010	3.3.		369		Fevereiro	1.135.000,00	2.784,33	1.132.215,67
42010	3.3.		369		Março	1.085.000,00	1.651,38	1.083.348,62
42010	3.3.		369		Abril	1.584.000,00	1.517,39	1.582.482,61
42010	3.3.		369		Maio	1.584.000,00	19.459,67	1.564.540,33
42010	3.3.		369		Junho	1.612.000,00	5.191,85	1.606.808,15
42010	3.3.		369		Julho	1.084.000,00	9.044,56	1.074.955,44
42010	3.3.		369		Agosto	1.888.000,00	3.350,93	1.884.649,07
42010	3.3.		369		Setembro	1.584.000,00	12.102,31	1.571.897,69

42010	3.3.	369	Outubro	435.000,00	14.376,22	420.623,78
42010	3.3.	495	Janeiro	1.997.000,00	2.955,07	1.994.044,93
42010	3.3.	495	Fevereiro	1.608.000,00	418,04	1.607.581,96
42010	3.3.	495	Março	1.712.000,00	1.793,01	1.710.206,99
42010	3.3.	495	Abril	1.612.000,00	4.113,83	1.607.886,17
42010	3.3.	495	Mai	2.060.000,00	450,75	2.059.549,25
42010	3.3.	495	Junho	2.230.400,00	34.757,50	2.195.642,50
42010	3.3.	495	Julho	1.617.200,00	40.985,55	1.576.214,45
42010	3.3.	495	Agosto	1.610.200,00	14.526,25	1.595.673,75
Total				30.116.507,00	212.000,00	29.904.507,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 4 de novembro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1.447 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015

SÚMULA: Reestima as Receitas Patrimonial e de Transferências Correntes, referente à Fonte de Recursos 125 - Transporte Escolar - PETE / ESTADO; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 1.951.000,00 junto à Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral - SME; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014 e no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reestimadas as Receitas Patrimonial e de Transferências Correntes, referente à Fonte de Recursos 125 - Transporte Escolar - PETE / ESTADO, para R\$ 3.605.000,00 (três milhões, seiscentos e cinco mil reais), conforme a seguir demonstrado:

Código	Descrição	*Valor Orçado	**Valor Arrecadado até 04/11/2015	Projeção de Arrecadação até 12/2015	***Provável Excesso de Arrecadação
1.3.2.5.01.01.39.00	Rendimentos - Convênio Transporte Escolar - Resolução nº 2566/2008/PETE	4.000,00	179.262,21	184.000,00	180.000,00
1.7.6.2.02.10.01.00	Convênio - Transporte Escolar Resolução nº 2566/2008/PETE	1.650.000,00	2.671.452,71	3.421.000,00	1.771.000,00
Total		1.654.000,00	2.850.714,92	3.605.000,00	1.951.000,00

* Valor da Receita prevista na Lei Municipal nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014;

** Valor da Receita Arrecadada até 04.11.2015;

*** Provável Excesso de Arrecadação = Valor Projetado - Valor Orçado

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 1.951.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e um mil reais), para reforço do Elemento de Despesa 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte

de Recursos 125 - Transporte Escolar - PETE / ESTADO, pertencente ao Projeto 22010.12.361.0014.6.041 - Atividades do Ensino Fundamental, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor.

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014.

Parágrafo único. Como provável excesso de arrecadação considerar-se-á o montante de R\$ 1.951.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e um mil reais), oriundos da arrecadação da Fonte de Recursos 125 - Transporte Escolar - PETE / ESTADO.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de novembro em R\$ 1.951.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e um mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
22010	3.3.	125	Novembro	27.790,94	1.951.000,00	1.978.790,94
Total				27.790,94	1.951.000,00	1.978.790,94

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 4 de novembro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1.448 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 57.200,00 para reforço de dotação da Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral - SME.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações e no artigo 10, da Lei nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais), para reforço do Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres), pertencente à Atividade 22010.12.361.0014.6.041 - Atividades do Ensino Fundamental, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor.

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica anulada igual quantia do Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres), pertencente à Atividade 22010.12.361.0014.6.041 - Atividades do Ensino Fundamental, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 4 de novembro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1.452 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

SÚMULA: Inclui no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 894 - Programa Piso Fixo e Média Complexidade - PFMC II, no Elemento de Despesa 3.3.50.43 - Subvenções Sociais; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 317.769,94 junto à Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, nos §§ 1º e 2º, do art. 11, da Lei nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014 e no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 894 - Programa Piso Fixo e Média Complexidade - PFMC II, no Elemento de Despesa 3.3.50.43 - Subvenções Sociais.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 317.769,94 (trezentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos), conforme a seguir especificado:

25030.08.244.0017.6.061 - Atividades de Proteção Social Básica

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes		
3.3.50.00 - Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Em R\$
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	Fonte 789	149.934,91
SUBTOTAL		149.934,91

25030.08.244.0017.6.062 - Atividades de Proteção Social Especial

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes		
3.3.50.00 - Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Em R\$
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	Fonte 841	40.064,56
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	Fonte 894	35.777,67
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	Fonte 935	91.992,80
SUBTOTAL		167.835,03

TOTAL	317.769,94
-------	------------

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do previsto na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014.

Parágrafo único. Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 317.769,94 (trezentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos), apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2014.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de novembro em R\$ 317.769,94 (trezentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
25030	3.3.	789	Novembro	40.000,00	149.934,91	189.934,91
25030	3.3.	841	Novembro	30.000,00	40.064,56	70.064,56
25030	3.3.	894	Novembro	0,00	35.777,67	35.777,67
25030	3.3.	935	Novembro	27.000,00	91.992,80	118.992,80
Total				97.000,00	317.769,94	414.769,94

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 5 de novembro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1.454 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 42.000,00 para reforço das dotações da Fundação de Esportes de Londrina - FEL / Coordenação Geral - FEL; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, no artigo 10, da Lei nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014 e no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para reforço das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
49010.27.812.0029.6.100	3.1.90.11	001	40.000,00
49010.27.812.0029.6.100	3.1.90.16	001	2.000,00
TOTAL			42.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica anulada igual quantia do Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados), pertencente à Atividade 49020.27.812.0029.6.102 - Incentivo ao Esporte Comunitário, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para os meses de novembro e dezembro, em R\$ 68.922,50 (sessenta e oito mil, novecentos e vinte dois reais e cinquenta centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
49010	3.1.	001	Novembro	90.451,94	16.548,06	107.000,00
49010	3.1.	001	Dezembro	90.451,94	52.374,44	142.826,38
Total				180.903,88	68.922,50	249.826,38

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos dos meses de junho, agosto, setembro e outubro conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
49010	3.1.	001	Junho	82.364,49	342,63	82.021,86
49010	3.1.	001	Agosto	100.255,66	2.732,43	97.523,23
49010	3.1.	001	Setembro	91.950,00	13.450,28	78.499,72
49010	3.1.	001	Outubro	125.099,13	10.397,16	114.701,97
49020	3.3.	001	Agosto	643.000,00	42.000,00	601.000,00
Total				1.042.669,28	68.922,50	973.746,78

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 5 de novembro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1.457 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015 da Autarquia Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de novembro, em R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
41010	3.3.	001	Novembro	0,00	7.000,00	7.000,00
Total				0,00	7.000,00	7.000,00

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos dos meses de abril, junho, e julho, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
41010	3.3.	001	Abril	3.000,00	1.000,00	2.000,00
41010	3.3.	001	Junho	3.000,00	3.000,00	0,00
41010	3.3.	001	Julho	3.000,00	3.000,00	0,00
Total				9.000,00	7.000,00	2.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 5 de novembro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1.458 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

SÚMULA: Reestima as Receitas Patrimonial e de Transferências Correntes, referente às Fontes de Recursos 759 - Programa de Proteção Social Especial - Variável / 2006 e 787 - Piso Básico de Transição - Infância / Idoso; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 228.485,32 junto à Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014 e no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reestimadas as Receitas Patrimonial e de Transferências Correntes, referente às Fontes de Recursos 759 - Programa de Proteção Social Especial - Variável / 2006 e 787 - Piso Básico de Transição - Infância / Idoso, para R\$ 593.212,27 (quinhentos e noventa e três mil, duzentos e doze reais e vinte e sete centavos), conforme a seguir demonstrado:

Código	Descrição	*Valor Orçado	**Valor Arrecadado até 04.11.2015	Valor Atualizado Decreto nº 1.027	*** Excesso de Arrecadação
1325.01.01.82.00	Rendimentos - Piso de Alta Complexidade I (SUAS)	2.000,00	16.252,45	7.942,82	8.309,63
1325.01.01.85.00	Rendimentos - Piso Básico de Transição - Infância / Idoso	1.000,00	2.959,82	2.668,89	290,93
1721.34.20.20.10	Piso de Alta Complexidade I (SUAS)	146.000,00	574.000,00	352.000,00	222.000,00
Total		149.000,00	593.212,27	362.611,71	230.600,56

* Valor da Receita prevista na Lei nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014;

** Valor da Receita Arrecadada até 04.11.2015;

*** Excesso de Arrecadação = Valor Arrecadado até 04.11.2015 - Valor Atualizado Decreto nº 1.027.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 228.485,32 (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
25030.08.244.0017.6.061	3.3.50.43	787	136,47
25030.08.244.0017.6.062	3.3.50.43	759	228.348,85
TOTAL			228.485,32

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014.

Parágrafo único. Como excesso de arrecadação considerar-se-á o montante de R\$ 228.485,32 (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos), sendo R\$ 228.348,85 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) oriundos da Fonte de Recursos 759 - Programa de Proteção Social Especial - Variável / 2006 e R\$ 136,47 (cento e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos) oriundos da Fonte de Recursos 787 - Piso Básico de Transição - Infância / Idoso.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de novembro em R\$ 228.485,32 (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
25030	3.3.	759	Novembro	0,00	228.348,85	228.348,85
25030	3.3.	787	Novembro	0,00	136,47	136,47
Total				0,00	228.485,32	228.485,32

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 5 de novembro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1.459 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 302.000,00 para reforço de dotação de Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, no artigo 10, da Lei nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014 e no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais), para reforço do Elemento de Despesa 4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres), pertencente ao Projeto 21010.15.451.0012.1.028 - Obras e Equipamentos - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor.

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica anulada igual quantia do Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres), pertencente à Atividade 02010.04.122.0002.2.004 - Atividades de Divulgação Institucional, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de novembro, em R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
21010	4.4.	000	Novembro	0,00	302.000,00	302.000,00
Total				0,00	302.000,00	302.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos dos meses de janeiro e março, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
02010	3.3.	000	Janeiro	262.000,00	175.000,00	87.000,00
02010	3.3.	000	Março	307.000,00	127.000,00	180.000,00
Total				569.000,00	302.000,00	267.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 6 de novembro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1.460 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 185.000,00 para reforço da dotação do Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL / Coordenação Geral - CODEL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações e no art. 10, da Lei nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), para reforço das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
48010.19.572.0028.2.095	3.1.90.11	001	25.000,00

48010.22.661.0028.2.096	3.1.90.11	001	75.000,00
48010.22.661.0028.2.096	3.1.90.46	001	4.000,00
48010.22.661.0028.2.097	3.1.90.11	001	45.000,00
48010.23.695.0028.2.098	3.1.90.11	001	35.000,00
48010.23.695.0028.2.098	3.1.90.46	001	1.000,00
TOTAL			185.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
48010.04.122.0028.2.094	3.1.90.11	001	102.000,00
48010.04.122.0028.2.094	3.1.90.13	001	83.000,00
TOTAL			185.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 6 de novembro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1.461 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015

SÚMULA: Reestima as Receitas Patrimonial, de Transferências Correntes e de Transferências de Capital, referente à Fonte de Recursos 730 – Convênio nº 776780/2012 - MTE / SPPE / CODEFAT nº 125/2012 / SMTER; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 59.996,05 junto à Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - SMTER; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014 e no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reestimadas as Receitas Patrimonial, de Transferências Correntes e de Transferências de Capital, referente à Fonte de Recursos 730 – Convênio nº 776780/2012 - MTE / SPPE / CODEFAT nº 125/2012 / SMTER, para R\$ 853.464,68 (oitocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), conforme a seguir demonstrado:

Código	Descrição	*Valor Orçado	**Valor Arrecadado até 6.11.2015	**** Excesso de Arrecadação
1325.01.01.80.00	Rendimentos - Convênio nº 776780/2012 - MTE / SPPE / CODEFAT nº 125/2012 / SMTER	1.000,00	20.153,27	19.153,27
1761.99.01.00.00	Convênio nº 776780/2012 - MTE / SPPE / CODEFAT nº 125/2012 - SMTER	404.000,00	833.311,41	429.311,41
2471.99.99.08.00	Convênio nº 776780/2012 - MTE / SPPE / CODEFAT nº 125/2012 / SMTER	90.000,00	0,00	-90.000,00
Total		495.000,00	853.464,68	358.464,68

* Valor da Receita prevista na Lei nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014;

** Valor da Receita Arrecadada até 6.11.2015;

*** Excesso de Arrecadação = Valor Arrecadado - Valor Orçado.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 59.996,05 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e cinco centavos), junto à Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - SMTER, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
29010.11.334.0023.1.049	4.4.90.52	730	59.996,05
TOTAL			59.996,05

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014.

Parágrafo único. Como excesso de arrecadação considerar-se-á o montante de R\$ 59.996,05 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e cinco centavos), oriundos da Fonte de Recursos 730 - Convênio nº 776780/2012 - MTE / SPPE / CODEFAT nº 125/2012 / SMTER.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de novembro em R\$ 100.997,05 (cem mil, novecentos e noventa e sete reais e cinco centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
29010	4.4.	730	Novembro	0,00	100.997,05	100.997,05
Total				0,00	100.997,05	100.997,05

Art. 5º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida a quantia de R\$ 41.001,00 (quarenta e um mil e um reais) da Previsão de Aplicação de Recursos dos meses de janeiro e fevereiro, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
29010	4.4.	730	Janeiro	45.000,00	4.080,94	40.919,06
29010	4.4.	730	Fevereiro	45.000,00	36.920,06	8.079,94
Total				90.000,00	41.001,00	48.999,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 6 de novembro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO N.º 1467, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e conforme CI nº 0203/2015-SMPM,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora Nanci Skau Kemmer de Moraes, matrícula nº 31.849-3, para responder pela Secretaria Municipal de Política para as Mulheres, no período de 9 a 15 de novembro de 2015, em substituição a titular, Sonia Maria Lima Medeiros.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 9 de novembro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo

PORTARIAS

PORTARIA INTERNA Nº 02/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, SONIA MARIA LIMA MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 728/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - No uso de suas atribuições legais, e considerando: a) as disposições do Decreto Municipal nº 1.219/2015, que instituiu o Sistema Eletrônico de Informações – SEI no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Londrina, em seu Artigo 19, § 1º; b) a CI Circular nº 007/2015 – SMGP e a CI N° 50/2015– DIGIAP/SMGP; **RESOLVE:** nomear as servidoras Marina Vieira da Silva, matrícula nº 13.629-0 e Elisete Batista Brizola, matrícula nº 14.183-6, para comporem Comissão que institui o Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 06 de outubro de 2015. Sonia Maria Lima Medeiros - Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

PORTARIA Nº 58 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar as servidoras abaixo descritas para compor a Comissão do SEI – Sistema Eletrônico de Informações:

- I. Carla Fernanda Paiva Cordeiro - mat. 316784/340430;
- II. Cassia Talita Terciotti Moretti – mat. 151637.

2. As servidoras acima ficam responsáveis pelo cumprimento das atribuições dispostas nesta Portaria.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 09 de novembro de 2015. Janet Elizabeth Thomas - Secretária de Educação

EDITAL

EDITAL Nº 38/2015 – SMF - BAIXA DE OFÍCIO – ALVARÁS VENCIDOS ATÉ OUTUBRO/2015

Faço público, para conhecimento dos interessados, a divulgação da Baixa de Ofício, conforme dispõe parágrafo 1º do artigo 137 da Lei nº 7.303 de 30 de dezembro de 1.997, Código Tributário do Município de Londrina.

A relação das inscrições com NOME CONTRIBUINTE/RAZÃO,CMC,CPF/CNPJ,REQ, OFÍCIO e DATA DA BAIXA, abaixo discriminadas, referem-se aos contribuintes com Alvará Fácil, Precário e outros, vencidos até outubro de 2015, que não regularizaram o Alvará de Licença.

Os dados da Baixa de Ofício, conforme alude este edital, também encontram-se na Internet, na página da Prefeitura: www1.londrina.pr.gov.br.

Em face do disposto neste edital, ficam os senhores Contribuintes formalmente cientes a respeito da Baixa de Ofício, nos termos do artigo 40 da Lei nº 7.303 de 30 de dezembro de 1.997, Código Tributário do Município de Londrina.

NOME CONTRIBUINTE / RAZAO	CMC	CPF/CNPJ	REQ	OFICIO	DT BAIXA
A N TAKARADA SERVICOS MEDICOS ME	2167972	22667544000144	105266	1	17/10/2015
ALMAJOB PARTICIPACOES SS LTDA ME	2177439	23102723000105	105265	1	23/10/2015
ANTONIO RODRIGO NAGAY FERREIRA TATUAGENS TATTOO ME	2146665	22081189000127	105266	1	23/10/2015
ATOMIC MOTORSPORT LTDA ME	2060639	13963336000100	105266	1	14/10/2015

AUTO CENTER AUTO DA BOA VISTA LTDA ME	1971921	17157932000145	105266	1	20/10/2015
BRUNO HENRIQUE FAVARO DOS REIS 07041858901	2176360	23106623000149	105265	1	19/10/2015
CAROLINA RODRIGUES DE CARVALHO 07281082916	2137127	21756485000118	105266	1	06/10/2015
COM AMOR BOLOS E CONFEITOS LTDA ME	2148196	21370722000108	105266	1	25/10/2015
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANA CAU PR	2116618	14804099000199	105266	1	13/10/2015
CRUZ CASTILHO COMERCIO VAREJ MAT CONSTRUCAO LTDA ME	2172267	23016109000112	105265	1	06/10/2015
DANIEL DOS SANTOS BARBOSA 00496319930	2175185	22964567000110	105266	1	17/10/2015
DANILO HENRIQUE DE PONTES 06731045918	2175231	23079225000180	105265	1	16/10/2015
DE PAULA ADVOGADOS E CONSULTORIA JURIDICA	2169460	22677178000104	105266	1	27/10/2015
DILSON DE OLIVEIRA 67528082953	2171767	22816262000161	105265	1	04/10/2015
DOTTER 3D CONSULTORIA EM GESTAO DA CONSTRUCAO LTDA ME	2171988	19392722000167	105265	1	05/10/2015
EDINA VICENTE 03407548931	2171503	22990533000109	105265	1	03/10/2015
EDIS PEREIRA DOS SANTOS 02691818900	2175258	23078125000130	105265	1	16/10/2015
EDUARDO VILHARQUIDE JUNIOR 02826910906	2171775	23001635000109	105265	1	04/10/2015
ELIZEU PAIXAO NABARRO 00370524977	2177862	17864949000132	105265	1	24/10/2015
EVANDRO BORGES RADDI 06555245921	2174189	22856683000116	105265	1	13/10/2015
F R QUINTANILHA QUINTALL VIDA SAUDAVEL ME	2175533	23068587000176	105265	1	17/10/2015
GUILHERME LOIOLA MOURA 07430913962	2173476	23031191000154	105265	1	10/10/2015
HELGA DE ANDRADE SILVA 04995039961	2178788	22451741000121	105265	1	27/10/2015
HG IND COM IMP EXP MOVEIS HOSPITALARES LTDA ME	2140519	21815928000102	105266	1	17/10/2015
INOUE & SOUSA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA ME	2172208	22368368000140	105265	1	06/10/2015
KEZIA BARBARA CORREIA SANTOS GOMES OLIVEIRA 12331199744	2138476	21760253000133	105266	1	19/10/2015
LETICIA LIMA URCIOLI SANTOS 46192038821	2171228	22977568000108	105265	1	02/10/2015
LUCINEIA SABINO CABELEIREIROS ME	2176050	23094843000108	105265	1	18/10/2015
LUIZA IZAULINA MARTINS 01548392995	2179261	23012233000100	105265	1	30/10/2015
M H DA SILVA MANGANARO JATEAMENTO ANTICORROSIVO ME	2175649	21970332000179	105265	1	17/10/2015
M SARAIVA CONSTRUCAO ENGENHARIA E OBRAS ME	2177854	23123569000140	105265	1	24/10/2015
MAKE UP PROFISSIONAL LTDA ME	2175240	21978494000153	105265	1	16/10/2015
MARLENE GIELINSKI 02903306966	2178559	22728997000133	105265	1	26/10/2015
MDOUKHA BAR E TABACARIA LTDA ME	2154552	21975749000124	105266	1	30/10/2015
ODIMAR LOPES FRANCO JUNIOR 09511872958	2171783	23002418000133	105265	1	04/10/2015
POLLY VERDE CONSTRUCOES LTDA ME	2175584	22271093000121	105265	1	17/10/2015

R V PIROLA ME	2176041	22967191000106	105265	1	18/10/2015
RENATO FERREIRA DOS SANTOS	2177889	22925479000100	105265	1	24/10/2015
RITA DE CASSIA DA SILVA	2177919	20210051000155	105265	1	24/10/2015
SANCOR SEGUROS DO BRASIL SA	2116847	17643407000210	105266	1	25/10/2015
SANDRO MARCELO DA ROCHA ME	1244272	3253046000100	105266	1	07/10/2015
SERRALHERIA CANDIDO E CANDIDO LTDA ME	1524798	7371232000103	105266	1	07/10/2015
SISTEMA ASS SAUDE TRABALHADOR INST TRABALHADOR 1 MAIO	2175274	23062536000137	105265	1	16/10/2015
SISTEMA DE SEG TRABALHADOR - INSTITUTO 19 DE MARCO	2175150	23062561000110	105265	1	16/10/2015
SIVALDO JOAQUIM CIRIACO 51991179553	2177412	23088824000160	105265	1	23/10/2015
SKY COMERCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA ME	2177374	18130936000100	105265	1	23/10/2015
TIAGO MORENO IKEDA	2166976	31406152803	105266	1	10/10/2015
URBANSKI & URBANSKI LTDA ME	1592297	8329801000107	105266	1	17/10/2015
VIANNA & VIANNA ADVOGADOS ASSOCIADOS	2173492	23033007000105	105265	1	10/10/2015
WALLACE SANTINI BATTISTELA	2160099	6673755970	105266	1	07/10/2015

Londrina, 06 de novembro de 2015. Elza Araki Nagayama – Gerente de Cadastro Mobiliário, Fabiano Nakanishi – Diretor de Gestão de Cadastro e Informações, Paulo Bento – Secretário de Fazenda.

EXTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

CV/SMGP-155/2011 – PAL/SMGP- 1215/2011

Termo de Apostilamento ao Convênio nº CV/SMGP – 0155/2011 celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Londrina e a Casa de Maria - Centro de Apoio a Dependentes, com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, fica alterado o Plano de Aplicação do referido convênio.

Londrina, 09 de Novembro de 2015. Tércia Lamônica de Azevedo Oliveira - Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

CV/SMGP-159/2011 – PAL/SMGP- 1219/2011

Termo de Apostilamento ao Convênio nº CV/SMGP – 0159/2011 celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Londrina e a Casa de Maria – Centro de Apoio a Dependentes, com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, fica alterado o Plano de Aplicação do referido convênio.

Londrina, 09 de Novembro de 2015. Tércia Lamônica de Azevedo Oliveira - Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SMGP-235/2014,

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-1288/2014;

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP – 0020/2014 – Contrato nº SMGP- 0235/2014.

CONTRATADA: N.S.A. – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-EPP

CNPJ: 12.984.102/0001-78

QUADRO SOCIETÁRIO: JHONY BALDUINO DE FARIA E JHONATAN BALDUINO DE FARIA

OBJETO:É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução por mais 40 (quarenta) dias, contados a partir de 17/10/2015 passando a vencer em 25/11/2015.

O Aditivo na íntegra encontra-se disponível no site do município.

DATA: 16/10/2015.

CONTRATO Nº SMGP-290/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP-992/2015

MODALIDADE:PREGÃO/PG/SMGP-205/2015

CONTRATADA:FLORA SHOWS E EVENTOS MUSICAIS LTDA - ME

CNPJ:00.905.210/0001-29

QUADRO SOCIETÁRIO: Pedro Furtado

VALOR:R\$ 153.000,00 (Cento e cinquenta e três mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO:A contratada deverá executar os serviços propostos neste edital no seguinte período: Início das atividades no dia 13/11/2015 a partir das 8h00. Entrega dos serviços contratados, no dia 29/11/2015.

A contratada deverá fazer a retirada dos produtos e materiais que forem utilizados no Natal 2015 no seguinte período:

Início das atividades: 07/01/2016 a partir das 8h00 e término no dia 15/01/2016;

Todos os materiais devem ser retirados, acondicionados e encapados com plástico bolha para o transporte até o almoxarifado da Prefeitura Municipal de Londrina

OBJETO:Prestação de serviços de montagem e desmontagem de estrutura de decoração com temática natalina para as comemorações do Natal de 2015.

O contrato na íntegra encontra-se disponível no site do Município.

DATA DE ASSINATURA:10/11/2015

PAUTA

PAUTA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

DATA DA REUNIÃO: 24/11/2015

Horário: 8hs30 às 11hs30

- 1- Leitura e Aprovação da ata da reunião anterior

- 2- Aprovação de Acórdãos
 - 2.1- Processo nº 125.645/2014 - Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Estado Paraná
 - 2.2- Processo nº 9.220/2015 - Hilton Carlos Marino Cesar

- 3- Julgamentos
 - 3.1- Processos nºs 128.225, 128.228, 128.232 e 128.238/2014
Recorrente: União Metropolitana de Ensino Paranaense Ltda
Relatora: Salete Teresinha de Souza

 - 3.2- Processo nº 26.693/2015
Recorrente: Sindifisco Nacional – Sindicato Nacional de Auditores Fiscais da Receita Federal
Relatora: Salete Teresinha de Souza

3.3-Processos nºs 38.434, 38.436, 38.438, 38.440 e 38.444/2015

Recorrente: Hoftalon Centro de Estudos e Pesquisa da Visão

Relator: Nivaldo Lopes

Londrina, 10 de novembro de 2015.

RESULTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-999/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-204/2015

O pregoeiro, nomeado pela Portaria constante no Processo Administrativo, com a finalidade de proceder ao recebimento das propostas e lances, à análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto, em especial, referente à licitação em epígrafe, informa, em síntese:

1. DADOS GERAIS

Objeto: Prestação de serviços para contratação de empresa para desenvolvimento de serviços artístico cultural como foco a atração e a chegada do Papai Noel e outras atrações.

- Data do Edital: 22/10/2015.
- Procurador(a) que aprovou o Edital: Sérgio Veríssimo de Oliveira Filho – OAB/PR 32.418
- Pregoeiro(a): Lincoln Bacelar Alves
- Publicação do Edital:
- Jornal Oficial do Município, edição de 22/10/2015;
- Folha de Londrina, edição de 22/10/2015;
- Página Oficial do Município na Internet, www1.londrina.pr.gov.br, a partir de 22/10/2015;
- Mural das Licitações Municipais - www.tce.pr.gov.br, a partir de 22/10/2015, e
- Quadro de avisos da Prefeitura de 21/10/2015 a 06/11/2015.
- Credenciamento dos representantes: das 10h00 horas às 10h10 do dia 06/11/2015
- Recebimento, abertura e avaliação das propostas: dia 06/11/2015, logo após o credenciamento dos representantes;
- Início da sessão pública/lances e sorteio: logo após a avaliação das propostas.

2. DO CERTAME

Todas as ocorrências relativas ao certame encontram-se narradas nos relatórios da realização do certame, que se encontram na ata da licitação, e no presente processo.

3. DO PREÇO FINAL

Após a etapa de lances e negociação, o menor preço apresentado pelo licitante vencedor do certame no lote único, foi o seguinte:

Fornecedor FLORA SHOWS EVENTOS MÚSICAIS LTDA							
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	4035	<u>SERVIÇOS</u>	R\$ 9.000,00	1	SERV	R\$ 9.000,00
Total previsto para o fornecedor (1 item)							R\$ 9.000,00

4. EMPRESAS PARTICIPANTES

- FLORA SHOWS EVENTOS MUSICAIS LTDA
- BRITTO PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
- G E V PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
- PA PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA ME

5. CREDENCIAMENTO COMO ME/EPP:

- FLORA SHOWS EVENTOS MUSICAIS LTDA
- BRITTO PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
- G E V PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
- PA PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA ME

6. DAS HABILITAÇÕES:

- FLORA SHOWS EVENTOS MUSICAIS LTDA

7. DAS INABILITAÇÕES/DESCCLASSIFICAÇÕES DAS EMPRESAS:

- NÃO HOUVE

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Valor total máximo estimado relacionado no Anexo I do Edital: R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais).
- Valor total após disputa relacionado no Anexo I do Edital: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
- Economia real no certame: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao edital de Pregão nº PG/SMGP-0204/2015, propostas e documentos dos participantes.

Após a conferência de todos os documentos apresentados, tendo como base as determinações editalícias o Pregoeiro decidiu:

* HABILITAR e DECLARAR VENCEDORA do Lote Único do certame a empresa FLORA SHOWS EVENTOS MUSICAIS LTDA e por não haver manifesto de interesse de recurso, em conformidade com o que determina o art.03, inciso IV da Lei 10520 de 17 de julho de 2002, ADJUDICAR o objeto ao vencedor deste certame, conforme tabela acima, com base nas informações constantes nesse Processo Administrativo.

Encaminhe-se este documento para decisão superior.

Londrina/PR, 06 de novembro de 2015. Lincoln Bacelar Alves - Pregoeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade Pregão Presencial n.º PG/SMGP-0204/2015, nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o Lote Único da presente licitação, ficando convocada a vencedora, empresa FLORA SHOWS EVENTOS MUSICAIS LTDA, para a assinatura do Contrato, nos termos previstos no Edital. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina/PR, 06 de novembro de 2015. Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública

CAAPSML - CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

EXTRATOS

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML- 228/2015**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSML-1171/2015.**

OBJETO: Credenciamento da pessoa física MARCELA VANZELA - CPF: 797.034.889-00, conforme parecer da Comissão de Credenciamento designada pela Portaria nº 148/2015..

VALOR: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, até o período máximo de 60 (sessenta) meses, e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML- 229/2015**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSML-1172/2015.**

OBJETO: Credenciamento da pessoa física SERGIO MIRANDA PALMA - CPF: 532.196.199-91, conforme parecer da Comissão de Credenciamento designada pela Portaria nº 148/2015..

VALOR: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, até o período máximo de 60 (sessenta) meses, e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML- 230/2015**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSML-1173/2015.**

OBJETO: Credenciamento da pessoa física ALVARO MITIO KAMIJI - CPF: 584.402.089-87, conforme parecer da Comissão de Credenciamento designada pela Portaria nº 148/2015..

VALOR: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, até o período máximo de 60 (sessenta) meses, e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML- 231/2015**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSML-1174/2015.**

OBJETO: Credenciamento da pessoa física DOROTEIA MURCIA SOUZA - CPF: 810.702.509-10, conforme parecer da Comissão de Credenciamento designada pela Portaria nº 148/2015..

VALOR: R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, até o período máximo de 60 (sessenta) meses, e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML- 232/2015**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSML-1175/2015.**

OBJETO: Credenciamento da pessoa física JANICE ROSA TRISTAO - CPF: 023.199.989-50, conforme parecer da Comissão de Credenciamento designada pela Portaria nº 148/2015..

VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, até o período máximo de 60 (sessenta) meses, e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML – 937/2015.**DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 510/2015.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia emergencial do(a) paciente IRENE DE SOUZA VAZ do plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA(S): RBG PRODUTOS TERAPEUTICOS S/A, CARDIOEENDO LUMINAL PRODUTOS MEDICOS LTDA EPP, LIFECOR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.238,00 (Um Mil, Duzentos e Trinta e Oito Reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias uteis após o recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0026.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 069 e 080.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML – 938/2015.

DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 511/2015.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia emergencial do(a) paciente APARECIDA GARCIA do plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA(S): JOMHEDICA NORTE - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA..

VALOR TOTAL: R\$ 1.327,47 (Um Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais e Quarenta e Sete Centavos).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias uteis após o recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0026.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 069 e 080.

CMTU - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

EDITAL

EDITAL N.º 19/2015

DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2011

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO DE LONDRINA – CMTU – LD, por meio de seu Diretor Presidente, Jose Carlos Bruno de Oliveira,

TORNA PÚBLICO:

- I. A desclassificação dos candidatos, relacionados a seguir, convocados para o cargo de Agente Municipal, do concurso público aberto pelo Edital 01/2011, por descumprimento do edital de convocação 18/2015: Marcos Mateus de Magalhaes, João Eduardo Ribeiro, Reginaldo Wolpe da Silva, Leandro dos Santos Dias, Marcio Jabour de Oliveira, Juliana Leite Benatto, Edilson Vaz, Antonio Carlos Fernandes Gobetti, Washington Louis Franklin Termineles Zacharias, Nicole Felix Rodrigues;
- II. A desclassificação dos candidatos, relacionados a seguir, convocados pelos Editais 17/2015 e 18/2015, para o cargo de Agente Municipal, do concurso público aberto pelo Edital 01/2011, em face à desistência da vaga: Otavio Junior Gomes Arruda, Fabricio Antono Lopes, Estefano Luiz Mazzeo de Oliveira;
- III. A convocação do(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovados no concurso público aberto pelo edital 01/2011, para comparecimento na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU-LD, no endereço: Rua Professor João Cândido, 1.213, a partir de 12 de novembro de 2015, para a realização dos procedimentos de admissão.
- IV. O não comparecimento no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data acima mencionada neste Edital, implicará sua desclassificação automática.

Cargo: Agente Municipal

Classificação	Nome do Candidato
92º	MARLON DANILO DA SILVA
93º	PAULO CESAR DEVORANY
94º	LUCIANO MORAIS MIGLIOZI

Londrina, 10 de novembro de 2015. Jose Carlos Bruno de Oliveira - Diretor Presidente

EXTRATOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 015/2012 - CMTU

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 075/2012 - CMTU

Dispensa de Licitação: 019/2012- CMTU

PARTES: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU LD e Ace Seguros S/A.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do Contrato 015/2012-CMTU, o qual tem por objeto a prestação de serviços de seguro de vida em grupo exclusivo e personalizado aos estagiários e aprendizes da CMTU-LD, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do seu vencimento em 13 de novembro de 2015.

DATA: Londrina, 28 de outubro de 2015.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Jose Carlos Bruno de Oliveira / Diretor Presidente; Marcio Tokoshima/ Diretor Administrativo Financeiro; e ACE SEGUROS S.A: Mairton Souza/Diretor Técnico

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 09/2014 - FUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 892/2014 - FUL

Pregão Presencial: 086/2014- FUL

PARTES: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU LD, gestora do Fundo de Urbanização de Londrina - FUL e GRV Organização de Eventos Ltda.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do Contrato 009/2014-FUL, que tem por objeto a prestação de serviços de locação, transporte, montagem, desmontagem, limpeza e higienização de sanitários químicos, incluindo o fornecimento de todo o material necessário à sua utilização e limpeza, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir do seu vencimento em 15 de outubro de 2015.

DATA: Londrina, 14 de outubro de 2015.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Jose Carlos Bruno de Oliveira/ Diretor Presidente; Marcio Tokoshima / Diretor Administrativo Financeiro; e GRV – ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA: Gilson Roberto Villatore/ Sócio Administrador.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 025/2013 - FUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 400/2013- FUL

Pregão Presencial: 110/2013- FUL

PARTES: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU LD, gestora do Fundo de Urbanização de Londrina e Conservlimp Ambiental Eireli - EPP.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do Contrato 025/2013-FUL, que tem por objeto prestação do serviço de varrição em vias e logradouros públicos, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do seu vencimento em 28 de outubro de 2015.

DATA: Londrina, 28 de outubro de 2015.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Jose Carlos Bruno de Oliveira / Diretor Presidente; Márcio Tokoshima / Diretor Administrativo Financeiro; e CONSERVLIMP AMBIENTAL EIRELI - EPP.: Ana Paula da Silva/Representante Legal.

COHAB - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

EDITAL

A Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD, convoca os inscritos em seu cadastro e não contemplados com moradias, com renda familiar superior a 03 (três) salários mínimos, para comparecerem à sede da COHAB-LD, para manifestação de interesse na aquisição de imóveis que foram reintegrados ao domínio da COHAB-LD e apresentação dos documentos a seguir relacionados: a) RG e CPF; b) comprovação de estado civil atualizada; c) carteira de trabalho; d) holerites dos 3 últimos meses; e) declaração de imposto de renda com recibo de entrega a Receita Federal; f) extrato atualizado do saldo do FGTS.

Os interessados estarão sujeitos, ainda, a consulta de restrição cadastral junto aos Órgãos de Proteção ao Crédito, Cadastro Nacional de Mutuários e análise de comprometimento de renda. A documentação deverá ser entregue na íntegra para análise, em fotocópia simples, na Seção de Cobrança e Atendimento, localizada na Rua Pernambuco nº 1002, no horário compreendido entre às 08h30m e 17h30m.

Imóveis Disponíveis			
Tipo Imóvel	Região	Avaliação	Valor Entrada
Apartamento	Sul	R\$ 102.000,00	R\$ 20.400,00
Apartamento	Sul	R\$ 112.000,00	R\$ 22.400,00

FEL - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA

PORTARIA

PORTARIA Nº 030/2015, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores adiante relacionados para aturem como fiscais dos respectivos contratos, pertinentes aos Jogos Escolares da Juventude, a realizar-se de 03 a 22 de Novembro de 2015.

PAL	PREGÃO	CONTRATO	OBJETO	NOME DO FISCAL	MATRICULA
715/15	171/15	274/2015	Serviços médicos e - UTI MÓVEL AVANÇADA	Pedro Lanaro	13.934-3
				Edegar Marandola	32.021-8
680/15	175/15	266/2015	Serviços de transporte dos atletas - VANS	Jacélio Dionísio Oliveira	11.426-0
				Alexandre Venâncio da Silva	33.592-4
880/15	186/15	267/2015 272/2015	Serviços de organização de eventos – LOTES 01 e 02	Rodrigo Sant'Anna Contessoto	10.005-6
				Ecliton dos Santos	10.001-3
				Dirceu Vivan	33.587-8
880/15	186/15	268/2015	Serviços de organização de eventos – LOTES 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09	Pedro Lanaro	13.934-3
				Edegar Marandola	32.021-8
792/15	172/15	257/2015	Serviços de transporte dos atletas – ÔNIBUS – LOTE 01	Ricardo da Silva	34.067-7
				Luciana dos Santos	10.004-8
				Gilmar Coelho Miranda	33.197-0
792/15	172/15	258/2015	Serviços de transporte dos atletas – ÔNIBUS – LOTES 02, 03 E 04	Gilmar Coelho Miranda	33.197-0
681/15	174/15	271/2015	Locação de veículos de passeio	Maurício José Rosa	33.626-2
861/15	184/15	265/2015	Serviços de INFORMÁTICA	Cesar Augusto Pifer Makiolke	14.401-0
				Giancarlo Fernandes	12.655-1
716/15	185/15	269/2015	Serviços de AUDIO VISUAL	Pedro Lanaro	13.934-3
				Edegar Marandola	32.021-8

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do início da execução dos contratos acima mencionados, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 09 de novembro de 2015. Vilmar Aparecido Caus - Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Londrina

SERCOMTEL S.A – TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATOS

A Sercomtel S.A. – Telecomunicações, com sede na Rua Professor João Cândido, 555 - Centro, nesta cidade, faz saber a todos os interessados para os fins previstos na Lei Federal 8.666/93 de 21.06.93, especialmente para exame da documentação respectiva, encontrar-se instaurado o Processo Administrativo nº. 076/2015;

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação Art. 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93;

Contrato nº. 076/2015-A ; Processo Administrativo nº. 076/2015;

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.;

Objeto: A atualização e a expansão das plataformas de serviços de STFC, SCM e SMP da Sercomtel, incluindo o fornecimento de equipamentos, softwares e todos os materiais de instalação que se fizerem necessários, conforme Projeto Básico EPE: 271/15, Anexo I, bem como relação dos equipamentos a serem fornecidos, conforme disposto no Anexo II, ambas deste Contrato. Eventuais materiais que não estejam relacionados nos Anexos deste contrato deverão ser objetos de aditivo ou novo instrumento contratual.

Preço: Pelo fornecimento do objeto descrito na cláusula primeira deste contrato, a Sercomtel pagará à Huawei, o valor Global fixo e irrevogável de R\$ 12.436.502,91 (Doze milhões quatrocentos e trinta e seis mil quinhentos e dois reais e noventa e um centavos), da seguinte forma:

a) R\$ 5.960.943,11 (Cinco milhões, novecentos e sessenta mil, novecentos e quarenta e três reais e onze centavos) para equipamentos de hardware e materiais de instalação, conforme descritos no Anexo II deste Contrato.

b) R\$ 6.475.559,80 (Seis milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos) para licenças de software conforme descritos no Anexo II deste Contrato.

Parágrafo único. No valor acima já estão inclusos todos os tributos, seguro, frete, embalagem, descarga, custo com projeto, garantia, licenças de softwares, hardwares, materiais e demais acessórios necessários para sua instalação e garantia de funcionamento e demais encargos diretos e indiretos pertinentes ao fornecimento do objeto contratado, para ser entregue na Sercomtel, à Rua Professor João Cândido nº. 555, na cidade em Londrina, PR.

Dotação Orçamentária: 142.30.000 – Obras em andamento;

Vigência: A Huawei obriga-se a entregar em perfeitas condições de uso, a solução, objeto deste contrato, no prazo máximo de dias corridos, conforme cronograma a seguir:

Item	Atividade	Início (*)	Término (*)
1	Assinatura do Contrato	D	
2	Entrega dos Equipamentos	D + 90	90
3	Planejamento da Plataforma Ofertada a ser Implantada e Integrada com o legado da Sercomtel	D + 10	
4	Atualização da Rede Móvel e Ampliação de Licenças de Channel Elements	91	120
5	Atualização e Expansão da Rede NGN	91	120
6	Atualização e Configuração do PTS SG7000 e Implementação e Testes da Feature do Nono Dígito	91	150
7	Instalação, Configuração e Ativação de 8 Estações NodeB da Rede Móvel	121	150
8	Entrega da Documentação Técnica do Projeto	180	210

Transferência de Propriedade e Risco: A transferência de risco do bem, assim como, qualquer dano decorrente de roubo, furto ou perda do equipamento será de responsabilidade da Huawei, sem ônus para a Sercomtel, até entrega do material nos locais acordados. A transferência de propriedade do bem será feita após o pagamento integral do mesmo.

A Huawei garante os objetos do presente Contrato, contra todo e qualquer falha de projeto e defeito de fabricação, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo, período pelo qual a mesma se obriga efetuar todos os serviços de manutenção sem ônus para a Sercomtel, desde que não seja um problema causado por agente externo ou mau uso;

Data e Assinaturas: Londrina, 20/10/2015; (Sercomtel S.A. – Telecomunicações: Christian Perillier Schneider e Flavio Luiz Borsato) (Huawei do Brasil Telecomunicações Ltda.: José Patrício Moreira Silva e Fernanda Nunes Calandrino Prates). Publique-se.

A Sercomtel S.A. – Telecomunicações, com sede na Rua Professor João Cândido, 555 - Centro, nesta cidade, faz saber a todos os interessados para os fins previstos na Lei Federal 8.666/93 de 21.06.93, especialmente para exame da documentação respectiva, encontrar-se instaurado o Processo Administrativo nº. 076/2015;

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação Art. 25, Inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93;

Contrato nº. 076/2015- B ; Processo Administrativo nº. 076/2015;

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.;

Objeto: A prestação dos serviços de instalação, configuração, testes, desenho de projeto e fornecimento de documentação técnica referente a ampliação das plataformas STFC, SCM e SMP da Sercomtel, de fornecimento Huawei, em conformidade com o Projeto Básico EPE: 271/15, Anexo I bem como descrição das atividades a serem executadas conforme disposto no Anexo II, ambas deste Contrato. Eventuais serviços que não estejam relacionados nos Anexos deste contrato deverão ser objetos de aditivo ou novo instrumento contratual.

Preço: Pelo fornecimento do objeto descrito na cláusula primeira deste contrato, a Sercomtel pagará à Huawei, o valor total de R\$ 2.063.497,12 (Dois milhões, sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e doze centavos).

Parágrafo único. No valor descrito acima, expressos em R\$ (reais), já estão inclusos todos os tributos, taxas, seguro, custos com salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, patronais, contribuições, impostos, salários, seguro saúde e de vida em grupo, Imposto de Renda sobre lucro, Imposto sobre faturamento, Lucro Líquido, Repouso Remunerado, despesas com os profissionais da Huawei, tais como: transporte, hospedagem, alimentação, locomoção e outros advindos de acordos e convenções coletivas da categoria, fiscalização, supervisão e todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias ao fornecimento do serviço, objeto deste Contrato, para ser realizado na cidade de Londrina - PR.

Dotação Orçamentária: 142.30.000 – Obras em andamento;

Vigência: A Huawei obriga-se a entregar, instalar, ativar e implantar em perfeitas condições de uso, a solução, objeto deste contrato, no prazo máximo de dias corridos, conforme cronograma a seguir:

Item	Atividade	Início (*)	Término (*)
1	Assinatura do Contrato	D	
2	Planejamento da Plataforma Ofertada a ser Implantada e Integrada com o legado da Sercomtel	D + 10	
3	Atualização da Rede Móvel e Ampliação de Licenças de Channel Elements	91	120
4	Atualização e Expansão da Rede NGN	91	120
5	Atualização e Configuração do PTS SG7000 e Implementação e Testes da Feature do Nono Dígito	91	150
6	Instalação, Configuração e Ativação de 8 Estações NodeB da Rede Móvel	121	150
7	Entrega da Documentação Técnica do Projeto	180	210

A Huawei garante o objeto do presente Contrato, pelo prazo de 12 (doze) meses, período pelo qual a mesma se obriga a reparar os serviços objeto deste contrato que apresentarem problemas sem ônus para a Sercomtel, desde que não seja um problema causado por agente externo ou mau uso.

Data e Assinaturas: Londrina, 20/10/2015; (Sercomtel S.A. – Telecomunicações: Christian Perillier Schneider e Flavio Luiz Borsato) (Huawei do Brasil Telecomunicações Ltda.: José Patrício Moreira Silva e Fernanda Nunes Calandrino Prates). Publique-se.

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município - Alexandre Lopes Kireeff

Secretário de Governo - Paulo Arcoverde Nascimento

Jornalista Responsável - Antônio Mariano Júnior

Editoração – Yvi Leíse Rosa Calvani - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br